

# **A Paisagem Ameaçada do Cabo Branco no Extremo Oriental das Américas, em João Pessoa, Paraíba.**

*7-Procesos de la interacción sociedad-naturaleza*

**Silva, Lígia Maria Tavares da**<sup>1</sup>

*1 - Universidade Federal da Paraíba.*

Esse artigo faz um resgate das lutas recentes do movimento ambientalista pela preservação da paisagem litorânea na cidade de João Pessoa, com ênfase no Cabo Branco, no extremo oriental das Américas. Partimos da perspectiva do lugar, realizando uma análise da política urbana local, através das leis e dos decretos de uso e ocupação do solo, na área estudada. A análise considera, ainda, a importância cultural da orla marítima e do Cabo Branco, em particular, e aborda os aspectos naturais que, se de um lado, justificam a necessidade da preservação da paisagem litorânea, de outro, contribuem para a valorização urbana da área.

Para a análise da paisagem na perspectiva do lugar, utilizamos as fontes primárias, enfatizando, assim, a abordagem empírica. São relatórios técnicos produzidos pelo movimento ambientalista através da APAN- Associação Paraibana dos Amigos da Natureza, Fórum Cabo Branco Sempre e pela SEMAM- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, somadas a participação da autora em fóruns locais da sociedade civil organizada, em mobilizações populares e nos assentos nos Conselhos municipais de Desenvolvimento Urbano de 2005 a 2007 e de Meio Ambiente nos anos de 2007 até a presente data. A isso somam os registros artísticos da paisagem do Cabo Branco nas artes plásticas, literatura, poesia, fotografia e cinema, pela importância que essa paisagem possui enquanto um símbolo cultural na cidade.

## **A Paisagem Litorânea**

A paisagem litorânea, nesse estudo, engloba o conceito de lugar, de sítio, de ocorrência única no mundo de um determinado fenômeno presente na superfície, que remete ao extrato geográfico, ou seja, ao quadro natural e a sua transformação pela sociedade. Nesse quesito, a paisagem litorânea expressa as desigualdades na ocupação dos espaços da cidade, em virtude da valorização imobiliária das áreas de excelência paisagística. A paisagem remete ainda, nesse estudo, ao valor simbólico da paisagem litorânea para os habitantes de João Pessoa, na medida em que as transformações

afetam ou ameaçam o caráter estético da paisagem ou a sua preservação. A paisagem Litorânea é, portanto, a faixa terra - mar, cujos elementos são analisados a partir da relação entre a sociedade e a natureza, considerando-se os elementos significativos que se apresentam aos usuários do lugar (Silva et al, 2003).

O lugar, por sua vez, é um espaço identificado através de fundamentos orgânicos, cognitivos, afetivos e simbólicos, fruto da experiência individual vivida no espaço. Sendo assim, a análise da paisagem na perspectiva cultural considera os valores simbólicos, afetivos e cognitivos que os indivíduos usuários vêm construindo ao longo do tempo, na orla marítima, a partir de uma consciência Geográfica. Para Lowenthal (*apud* Relph, 1979):

qualquer um que inspeciona o mundo à sua volta é um geógrafo e desenvolve uma epistemologia fundamentada em geografias pessoais compostas de experiência direta, memória, fantasia, circunstâncias presentes e propósitos futuros, sendo essas geografias pessoais que dão sentido à geografia formal acadêmica, o que, para Tuan (1971) é o espelho do homem, refletindo e revelando a natureza humana e buscando ordem e significado para as experiências do mundo.

A orla marítima de João Pessoa e o Cabo Branco, em particular, são paisagens significativas para os moradores da cidade de João Pessoa, conforme vivenciamos nas diversas reuniões, mobilizações e atos públicos. Assim sendo, as transformações paisagísticas mobilizam muitas pessoas e, no caso do Cabo Branco, artistas locais de expressão, em especial os artistas plásticos e os escritores.

### **A paisagem Litorânea e as Lutas pela sua Preservação**

João Pessoa é uma cidade que, nos últimos quinze anos, vêm apresentando um acentuado processo de metropolização e verticalização, mas que ainda apresenta uma razoável qualidade de vida urbana quando comparada com outras capitais brasileiras. Em estudo anterior (Silva, 1996) analisamos o planejamento urbano em João Pessoa e concluímos à época, em 1994, que não havia, de fato, um planejamento urbano-territorial, mas ações isoladas de regulamentação do uso e ocupação do solo. A cidade acabara de aprovar o seu Plano Diretor, abordando os principais instrumentos promotores da justiça social, tendo por modelo base o Plano Diretor de São Paulo, cujos instrumentos, foram as prerrogativas do Movimento Nacional pela Reforma Urbana e, posteriormente, transformadas em lei com o Estatuto da Cidade. Pela ausência de um planejamento urbano na cidade, prevalecia, à época, o *city marketing* (Sanches, 1997), numa tentativa de vender turisticamente a qualidade de vida de uma cidade, cujo lento crescimento histórico foi o responsável pela permanência, até então, dessa qualidade de vida,

justificada na presença do verde, do patrimônio histórico e cultural e da belíssima paisagem litorânea. Quanto ao Plano Diretor e seus instrumentos socialmente justos, foi engavetado por duas gestões consecutivas e resgatado do esquecimento na última gestão, quando foi feita a sua revisão, aprovada recentemente pela Câmara Municipal.

A nossa análise vai iniciar pelos movimentos na luta pela preservação da orla marítima de João Pessoa, através do Fórum em Defesa da Orla Marítima da APAN – Associação Paraibana dos Amigos da Natureza, onde as legislações urbanas e ambientais, com destaque para o Plano Diretor e a Constituição Estadual, tornaram-se os principais instrumentos dessa luta.

Em João Pessoa, o uso e a ocupação da paisagem litorânea intensificou-se a partir da década de 70, quando a cidade se expandiu do centro para ocupar a faixa litorânea com residências permanentes, já que a orla era ocupada apenas para fins de veraneio. Foi no Governo Estadual de João Agripino (1966-70), que houve o reconhecimento da paisagem litorânea como um patrimônio ambiental do povo paraibano e que fez o então Governador inserir na Constituição Paraibana uma primeira emenda que vetava a licença para a construção de prédios com mais de dois pavimentos no setor da orla, desdobrando-a em seguida em um escalonamento a partir de três pavimentos. Assim, a Constituição Paraibana em seu artigo 229, define a Zona Costeira em todo território paraibano como *patrimônio ambiental, cultural, paisagístico, histórico e ecológico, na faixa de 500 metros de largura a partir da preamar (ponto alto da maré) para o interior do continente, cabendo ao órgão estadual de proteção ao meio ambiente a sua defesa e preservação, na forma da lei.*

A preservação e a regulamentação da ocupação litorânea, garantida por esta lei, é tida por personalidades e especialistas ambientais como uma das mais avançadas entre os estados litorâneos e é também reconhecida pelo Projeto Orla do Ministério do Meio Ambiente (MMA) como uma das experiências mais exitosas em gestão litorânea no país. Houve, no entanto, encaminhamentos de projetos de emenda constitucional à Assembléia Legislativa para a mudança do Artigo 229 da Constituição, nos últimos tempos, por representantes do segmento da construção civil, que procederam sem sucesso e, recentemente, pelo próprio governo do Estado, que conseguiu abrir uma exceção na Constituição, para a área portuária de Cabedelo, com a construção de um Moinho. A última mobilização popular coletou, em 2003, mais de mil assinaturas contrárias à proposta de modificação da lei, que resultou na retirada da proposta para a votação na Assembléia. Os principais argumentos contrários à verticalização indiscriminada da orla

paraibana, levantados pelo movimento ambientalista e divulgados na luta contra “os espigões” são os seguintes (Fórum em Defesa da Orla Marítima do Estado da Paraíba – APAN, 2003):

A saturação da Infra-estrutura urbana a partir do adensamento populacional indiscriminado; A alteração do conforto ambiental, com bloqueio de ventilação e formação de Ilhas de calor; A poluição ambiental das praias, mangues e ecossistemas costeiros afins, além da diminuição e da poluição dos aquíferos subterrâneos; O encarecimento dos serviços, dos impostos urbanos e a deterioração dos serviços públicos; A exclusão social promovida pela especulação imobiliária; A descaracterização da identidade paisagística da Paraíba e a destruição do principal atrativo turístico da cidade de João Pessoa, onde a inexistência de arranha-céus na orla encanta os turistas pelo aspecto diferencial com relação às capitais litorâneas; A desconsideração ao Plano diretor da cidade de João Pessoa e, por fim; A desconsideração ao Projeto de Macro - zoneamento do litoral paraibano que prevê a gestão e a preservação do litoral através do princípio do desenvolvimento sustentável.

Apesar da legislação estadual impeditiva, muitas construções na orla estão fora dos critérios estabelecidos por lei, tendo sido as suas construções aprovadas pelo Governo Municipal, em desacordo com as legislações municipais e estaduais. Por outro lado, todas as três vezes que ameaçaram tirar ou modificar o artigo 229 da Constituição, ocorreram mobilizações populares em defesa desta lei que é, atualmente, motivo de orgulho para grande parte da população que quer preservar a paisagem litorânea para as futuras gerações. Além do mais, a ausência de “espigões” tornou-se um símbolo da identidade da cidade e um selo de reconhecimento da qualidade de vida urbana na cidade de João Pessoa.

### ***A paisagem ameaçada do Cabo Branco***

Em João Pessoa, na Paraíba, situam-se o Cabo Branco e a Ponta do Seixas, acidentes geográficos de importância mundial, constituindo a paisagem do Extremo Oriental das Américas. O Cabo Branco é uma porção de terra que avança em direção ao mar, sendo também uma falésia viva porque o mar solapa as suas bases, fazendo o relevo argiloso desmoronar constantemente. O desmoronamento da falésia do Cabo Branco é, portanto, um processo natural. O mar, em constante avanço no relevo, faz com que de tempos em tempos blocos da falésia caiam na praia. Esses blocos, por sua vez, vão formando a plataforma de abrasão, que retarda o solapamento. Desse equilíbrio se mantém a dinâmica da paisagem do Cabo, característica do litoral sedimentar nordestino que, ao desnudar o relevo, mostra as diversas cores das argilas que compõem a escarpa. Assim, figura-se uma escarpa abrupta e colorida que encanta pela beleza natural e faz do Cabo Branco o cartão postal da cidade e um lugar de inspiração artística:

Viver é contemplar esta paisagem. Viver é unir-se ao Cabo Branco. Sou esta realidade que me persegue, onde quer que eu esteja minha única vida pessoal, profunda, inseparável. (Visões do Cabo Branco pelo poeta Ascendino Leite, apud Villar, 2008)

A falésia é apenas um aspecto do conjunto do relevo do Cabo Branco que se constitui na massa de terra que compõe o Altiplano do Cabo Branco e que, em contato com o mar, constitui-se em falésia viva e, com o recuo do mar em outras épocas geológicas, constitui-se em falésia morta. Assim o Cabo Branco é composto de falésia viva, quando em contato com o mar e em falésia morta, quando distante. Nesta última, a vegetação é recomposta, possuindo assim a fisionomia de escarpa abrupta coberta de mata atlântica. Imagens da falésia viva do Cabo Branco no início do século XX mostram a formação vegetal de floresta que compunha o relevo. Com a ocupação da área, a vegetação foi retirada em larga escala, contribuindo para o aumento do desmoronamento dos blocos nas bordas da falésia viva. O relevo argiloso é extremamente frágil e qualquer interferência tem conseqüências imediatas na paisagem como um todo. Desde a década de 70, quando o trecho entre a falésia morta e o mar foi aterrado e asfaltado para dar espaço a uma via que sobe em direção ao Farol, recém-construído, os problemas ambientais se acentuaram, o desmatamento aumentou e o desmoronamento dos blocos tornou-se mais constante, constituindo uma ameaça real que vem preocupando alguns ambientalistas, há muitos anos, sendo atualmente uma preocupação de muitos cidadãos paraibanos, afinal, ninguém quer perder aquela paisagem notável.

Observei a plástica do cabo, um monstro de cabeça verde e língua amarela estirada dentro da água. Lambido pelos vagalhões e por lufadas corrosivas, vai perdendo o seu porte, sem nenhuma proteção. De branco só tem o nome. (José Américo de Almeida, do livro *Eu e Eles*, apud Villar, 2008)

No aspecto cultural, cabe ressaltar que a paisagem do Cabo Branco está nas gravuras de Franz Post do século XVII, na pintura de Hermano José, José Altino e Marlene Almeida, nas músicas de Cátia de França e Mestre Fuba, na poesia de Ascendino Leite, Vanildo Brito, Lúcio Lins e Vitória Lima, nos escritos de José Américo de Almeida e Luis Augusto Crispim e na cinematografia recente de Marcus Vilar, personalidades de destaque na produção cultural paraibana. Por isso, essa paisagem vem se consagrando como símbolo cultural da cidade de João Pessoa, sendo a fonte inspiradora de várias gerações de artistas, nas artes plásticas, literatura, poesia, música, fotografia e cinema.

O ambientalismo, entendido nesse estudo como *as formas de comportamento que, tanto em seus discursos como em sua prática, visam corrigir formas destrutivas de*

*relacionamento entre o homem e seu ambiente natural, contrariando a lógica estrutural e institucional atualmente predominante* (Castells, 1999, p.143), incorporou a dimensão artística através do Movimento Nacional de Artistas pela Natureza, sendo a “cultura ambiental” na cidade construída nas lutas pela preservação da orla marítima.

A visão romântica, por sua vez, está associada ao caráter preservacionista do movimento ambientalista local, fundindo ambiente e cultura na luta pela preservação da identidade paisagística do Cabo Branco. Nessa perspectiva, há um valor intrínseco da natureza que deveria ser preservado por si mesmo e não para o uso dos seres humanos (Cunha e Coelho, 2008, p.64).



Figura 2 – Altiplano Cabo Branco: erosão e fragilidade ambiental. Foto da autora.

### ***Os problemas ambientais do Cabo Branco***

Pela importância simbólica e cultural do Cabo Branco, ao assumir a gestão da cidade, em 2005, a equipe do Prefeito Ricardo Coutinho esteve sob forte pressão da mídia, de segmentos organizados da sociedade e de membros da classe artística e cultural da cidade, a respeito de soluções para o problema da erosão da barreira do Cabo Branco. Para contornar politicamente essa dificuldade as Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de João Pessoa convocaram, para duas reuniões técnicas, instituições e pessoas que vinham se destacando nos estudos e nos debates em defesa do Cabo Branco e todas as Secretarias que, de uma forma ou de outra, tinham afinidade com o assunto. Como resultados concretos dos debates, seguem-se os pontos de caráter técnico-científico de maior relevância, conforme sistematizados pelo Secretário de Meio Ambiente em Relatório Técnico (Almeida, 2005):

1. Na oceanografia, não é conhecido o comportamento sazonal das correntes marinhas costeiras e muito menos as suas possíveis interrelações com as alturas de marés, direção, intensidade e temperatura dos ventos, temperaturas da água, etc;
2. Na sedimentologia não se conhece o comportamento migratório dos sedimentos de praia na faixa de influência e ao longo da costa nordestina. Conjectura-se sobre o agravamento do problema dos sedimentos nas faixas costeiras em geral e, no Nordeste, em particular. Conjectura-se igualmente sobre suas causas, desde a elevação do nível dos mares pela elevação da temperatura da Terra pelo efeito estufa, à escassez de sedimentos nas praias, decorrente da construção de grandes barragens no continente e conseqüente diminuição do suprimento de areia dos rios ao mar. A falésia viva que, mantinha certo equilíbrio em relação ao trabalho erosivo, está sendo, nas últimas décadas, destruída de forma mais acelerada em face da baixa reposição dos sedimentos de praia, que vem se verificando, permitindo que as ondas rebentem diretamente em seu sopé. Sendo a erosão marinha um fenômeno natural, o seu controle pelo homem exige cuidados redobrados. O impacto das ondas no sopé da barreira provavelmente será a principal, mas não a única causa dos desmoronamentos.
3. No aspecto paisagístico, sendo o Cabo Branco uma falésia viva, o seu aspecto é uma característica da natureza. Qualquer alteração de monta constituirá uma paisagem artificial.
4. Quanto à biologia, segundo a professora e bióloga marinha Rosa Accioly, da UFPB, nos escombros da falésia (rochas areno-lateríticas consolidadas) deixados pelo mar, existe uma micro fauna marinha das mais importantes quanto as existentes na costa brasileira. E que, portanto, precisa ser preservada.
5. No aspecto da drenagem costeira, os desmatamentos ocorridos ao longo do tempo nas bordas da falésia viva, bem como as obras viárias construídas, alteraram os parâmetros de infiltração/percolação das águas pluviais, fator agravado por deficiências da drenagem, projetada e construída. Neste sentido, as trilhas usadas por pessoas que transitam por ali e turistas, têm contribuído para criar áreas de erosão na parte superior da falésia. Ainda sobre o

comportamento das águas pluviais, a via existente na borda da barreira impacta substancialmente a permeabilidade do solo.

6. O tráfego intenso e pesado na via citada e no trecho próximo provoca vibrações semelhantes a pequenos sismos que muito contribuem para o desmoronamento de blocos da falésia.
7. A recuperação da cobertura vegetal nativa contribuirá para o equilíbrio e estabilização dos bordos da barreira.
8. A escolha de qualquer projeto de contenção da erosão da falésia deverá obedecer ao princípio de minimização dos impactos ambientais e paisagístico/cultural.
9. Provavelmente, o projeto de menor impacto consistirá em reduzir a energia das correntes costeiras (ondas) com a construção de dissipadores afastados (em média de 700 a 1000 metros) da praia. Hoje, tem-se usado no mundo inteiro, a construção de arrecifes artificiais em situações parecidas. Como no local existem arrecifes de corais, foi lembrada a possibilidade de solução mista, isto é, complementação do cordão de arrecifes existentes em pontos cuja direção das correntes coincidam com os trechos de maior erosão, inclusive no Seixas.

Depois que foram identificados os problemas da falésia, houve uma determinação do Município para a realização dos estudos científicos necessários para a implementação de intervenções que visam conter a erosão da falésia e que tenham os menores impactos ambientais, devendo ser respeitados ainda os aspectos paisagísticos da formação daquele relevo, ou seja, a preservação do aspecto natural. Essas reuniões na prefeitura evidenciaram a abertura democrática de um governo comprometido com a participação da sociedade civil nos debates relevantes da cidade, que, segundo Silva (1997, p. 75):

Caracteriza o processo de transição democrática, onde diversos grupos de interesse passaram a ser incorporados pelo processo de formação e de decisão política no plano nacional (na Assembléia Nacional Constituinte; nas câmaras setoriais; na negociação coletiva) e local (nos conselhos municipais, nas associações de todo tipo; nas ONGs) de forma institucionalizada, assumindo um caráter *semi-público*.

### ***Ameaça iminente: A Construção do Marina's Flat***

O Marina's Flat, uma edificação de 134 metros de frente por 12,90 metros de altura, foi projetado para ser construído no trecho da base da falésia morta, cuja altura



alcança entre 19 e 25 metros, ficando a menos de 15 metros de distância do mar. O início das obras se deu com a retirada completa da vegetação já existente no local e de elementos da mata atlântica, próxima à base da falésia. Quanto ao licenciamento para a obra, em abril de 2005, o COMAM – Conselho Municipal de Meio Ambiente de João Pessoa, cancelou as licenças ambientais para a construção do Hotel Marina's Ocean, na Praia do Cabo Branco. A decisão foi tomada a partir de pareceres que confirmaram a existência de ilegalidades gritantes no processo de licenciamento original, quanto à legislação que trata da preservação da área. A licença havia sido concedida na gestão anterior.

Quando a empresa construtora demoliu algumas instalações de bares que antes funcionavam ao final da praia do Cabo Branco e anunciou a venda dos apartamentos no início do ano de 2005, começou um processo de mobilização. A Associação Paraibana dos Amigos da Natureza (APAN) foi a primeira entidade a se manifestar, mobilizando seus membros que atuam na esfera pública, a participar de reuniões na prefeitura, de modo a observar atentamente o processo do licenciamento ambiental. Foi criado ainda o Fórum em Defesa do Cabo Branco – Cabo Branco Sempre, que passou a atuar na organização das mobilizações. Foram realizados três Atos Públicos, entre 2005 e 2006, que reuniram em torno de seiscentas assinaturas contra a construção do Hotel.

A Prefeitura Municipal, ao criar o decreto do Parque do Cabo Branco, em maio de 2005, editou o Decreto nº. 5.363 que, a propósito de delimitar o Parque do Cabo Branco, em seu artigo 5º, permitiu a apresentação de projetos turísticos naquela área transformando assim, por decreto, uma Zona Especial de Preservação em Zona de Interesse Turístico. A APAN – Associação Paraibana de Amigos da Natureza impetrou uma Ação Civil Pública visando anular, por ilegalidade, o artigo referido, já que o Plano Diretor da cidade, uma Lei Complementar, veda, expressamente, a modificação das Zonas Especiais de Preservação, por decreto. A empresa construtora, então, apresentou novo projeto que, mesmo assim, passou a sofrer restrições para sua aprovação pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

A partir de então, a luta pela preservação do Cabo Branco entrou na justiça contra o artigo 5º do Decreto de criação do Parque e no impedimento da construção do Marina's Flat, através dos Conselhos de Meio Ambiente estadual e municipal, dos órgãos estaduais e nacionais de preservação do Patrimônio Histórico e Paisagístico, da Gerência Regional do Patrimônio da União, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente, o IBAMA e do Ministério Público Federal, resultando na ordem de prisão dos construtores por crime

ambiental e na suspensão da obra em outubro de 2006. Posteriormente, com uma liminar concedida por um juiz do Estado da Paraíba, a obra foi reativada. Finalmente, o Supremo Tribunal Federal entendeu, com base no princípio da prevenção ambiental, que a liminar era inconsequente e que a obra deveria ser suspensa, enquanto aguarda a decisão final do mérito da questão, atualmente tramitando na justiça.

### ***A Estação Ciência, Cultura e Artes***

A criação, por decreto, do Parque do Cabo Branco, teve um objetivo específico e imediato: viabilizar a construção da Estação Ciência, Cultura e Artes (Estação Cabo Branco) na parte superior da falésia viva do Cabo Branco. A área inicial e referencial do parque do Cabo Branco, que compreende 79000 m<sup>2</sup> dos arredores do farol do Cabo Branco é a área prevista no decreto, para a implantação de equipamentos de apoio à difusão cultural, à pesquisa, à ciência, ao turismo, ao lazer e à educação ambiental (ou seja, a Estação Ciência). No decreto, a área que compreende a barreira do Cabo Branco foi definida como área de preservação ambiental e de proteção paisagística. Essa é, no entanto, mais uma lei que “protege” o Cabo Branco, já que a falésia é área de proteção ambiental no Código Florestal Brasileiro, na Constituição Estadual Paraibana, no Plano Diretor, na Lei Orgânica Municipal e no Código Municipal de Meio Ambiente, que prevê em sua SEÇÃO III que:

*as Zonas Especiais de Conservação do Município de João Pessoa, são, entre elas, áreas que pertencem ao parque, ou se localizam em suas proximidades: Falésias do Cabo Branco, Falésias Vivas e Mortas, a Mata do Cabo Branco, o Altiplano do Cabo Branco, a Ponta e a Praia do Seixas, e os terrenos urbanos e encostas com declividade superior a vinte por cento.*

A Estação Ciência Cultura e Artes é um projeto arquitetônico assinado pelo arquiteto Oscar Niemeyer, somando uma área total de 8.438,39 m<sup>2</sup> de área coberta e 4.255,54 m<sup>2</sup> de área descoberta, dos 680.000 m<sup>2</sup> destinados ao parque (Matias, 2007). Para essa autora (p. 62), parte da importância da obra está na construção em si, nos prédios que ela compõe e na autoria do seu projeto, não necessariamente nas funções e usos que ela abriga.

Quando a Prefeitura Municipal de João Pessoa anunciou o projeto da Estação Ciência para a área do Altiplano, em sua porção mais frágil, a falésia viva, as reações foram extremadas (Matias, 2007): parte da população ficou encantada com uma obra de Niemeyer na cidade e parte ficou estarrecida com a escolha do local para uma obra de tal magnitude. Os argumentos contrários ao projeto, reunidos num fórum organizado pelo

Departamento de Arquitetura da Universidade UNIPÊ, foram os seguintes: a contratação de um projeto público de grande porte sem concurso público, contrariando uma legislação municipal; a fragilidade ambiental da área, já constatada em reuniões na própria prefeitura, conforme vimos anteriormente; o peso e as características da obra de Niemeyer, cuja construção é muito pesada para um terreno tão frágil, além da inadequação do projeto às condições ambientais locais, sendo a obra de concreto e vidro.

Posteriormente, na Câmara dos Vereadores foi organizada uma sessão especial para esclarecimentos dos mesmos sobre as polêmicas, onde participaram membros da casa, da prefeitura, arquitetos, geógrafos, ambientalistas e membros da sociedade civil organizada, em 6 de outubro de 2006. Na ocasião, somaram aos argumentos anteriores, a proximidade da borda da falésia, prevista para 50 metros, visto que uma das características do projeto envidraçado é a valorização da proximidade com o mar, como ocorre no Museu de Arte Contemporânea, em Niterói, RJ. Em suma, as intervenções foram unânimes em reforçar a irresponsabilidade da construção de uma obra de tal porte, em uma área já fortemente degradada ambientalmente e cujos impactos viriam a se multiplicar com a construção e posterior aumento do fluxo de pessoas e automóveis. Como resultado, na mesma semana, o prefeito convocou os ambientalistas para uma negociação e o projeto recuou mais 50 metros da borda da falésia, ficando, então a 100 metros e, no local antes destinado à implantação do complexo (a leste da locação atual), foi reservada uma área de 4.060m<sup>2</sup> para o reflorestamento com espécies nativas, na borda da falésia.

Um outro aspecto, com relação ao projeto da Estação, diz respeito aos recursos. Vimos anteriormente sobre as reuniões que justificaram a necessidade dos estudos necessários para viabilizar as medidas de contenção da erosão da falésia. Sendo as obras da Estação realizadas com recursos do Governo Federal, parte deles, foram destinados aos referidos estudos. De acordo com o Prefeito, a municipalidade não teria como financiar os estudos e as obras de contenção da erosão da falésia. Assim sendo, a Estação Ciência, Cultura e Artes, teria a função de contribuir, com recursos e pesquisas para a “preservação” da falésia.

### **A Expansão Urbana em Áreas Verdes**

O Altiplano Cabo Branco, apesar de ser uma área considerada de preservação, conforme atestam diversas legislações, está situada em área urbana e parte dela foi transformada em parque por Decreto Municipal. Por isso, a sua localização no interior da

malha urbana, não pode prescindir de uma discussão que leve em consideração, ainda, a análise desse parque urbano, enquanto intervenção seletiva e discriminatória na valorização do solo urbano no contexto das cidades contemporâneas (Serpa, 2007).

A construção de um grande equipamento público nessa área urbana tem uma função estratégica na expansão atual da cidade, concentrada na direção sul, cuja ocupação imobiliária vem fragmentando o Altiplano do Cabo Branco para o estabelecimento de condomínios residenciais horizontais e de condomínios verticais. Essa área, considerada como Zona de Restrições Adicionais pelo Plano Diretor, devido ao caráter paisagístico e ambiental do Altiplano, passou a ser Zona de Adensamento Prioritário, a partir de um decreto do poder público municipal aprovado em 13 de dezembro de 2006, quando na mesma ocasião, antecipando a expansão da cidade na direção das bacias hidrográficas dos rios Aratú e Jacarapé, ao sul do Altiplano, a Prefeitura apresentou ao Conselho de Desenvolvimento Urbano um decreto de uso e ocupação da área, estabelecendo os parâmetros urbanísticos para a sua ocupação.

No Altiplano, o desmatamento tem atingido setores de Mata Atlântica que, apesar de ser preservada por diversas legislações, vem sendo devastada rapidamente reproduzindo a lógica da apropriação desigual e excludente dos espaços da cidade brasileira que, apesar de ter garantias legais para a promoção da qualidade de vida, oriundas das conquistas sociais recentes e expressas nas legislações urbanas e ambientais, permanece orientada pela especulação imobiliária (Campos Filho, 1992). No mais, as atividades estratégicas promovidas pelo poder público caracterizam um planejamento urbano executado por meio de decretos, como vimos ao longo deste estudo, evidenciando assim o processo de fragmentação e loteamento dos espaços, que por sua vez obedecem às estratégias do mercado, prevalecendo, portanto, na cidade, as práticas urbanísticas onde a terra urbana permanece como valor de troca e onde a cidade é valorizada de forma diferencial, como explica Penna (2002, p. 7):

Os assentamentos periféricos, condomínios ou bairros em áreas ambientais, surgem como alternativas para a satisfação da “nova demanda”, criada em relação aos espaços que respondam aos anseios de melhoria da vida urbana, não apenas em relação a atenção da qualidade ambiental, mas também econômica, em relação a importância da propriedade particular. As formas urbanas centrais tendem a se expandir por meio de padrões a serem reproduzidos nas áreas de preservação ambiental.

### **Considerações Finais: o Planejamento Urbano Atual**

Souza (2006) estabelece, em seu estudo, uma sinopse das diferentes tipologias de planejamento urbano, a partir de um levantamento histórico dessa prática em diversos

países. Constatamos que a cidade de João Pessoa não possui tradição em planejamento urbano e o que observamos foi um avanço político na democratização das relações entre o Poder Executivo local e a sociedade civil. Isto ocorre porque o atual prefeito da cidade construiu a sua base política no momento de abertura e transição democrática no país, através dos movimentos sociais, instituindo o orçamento participativo na cidade e a revisão do Plano Diretor. Sendo assim, manteve a parceria com as classes populares, de acordo com o ideário de centro-esquerda, que orienta este governo. Na escala popular foram aprovadas diversas Zonas Especiais de Interesse Social, conforme previstas e delimitadas pelo antigo Plano Diretor e na escala do capital foram aprovadas legislações de uso e ocupação de áreas nobres, que analisamos neste estudo, além de instituída uma zona rural. A revisão do Plano Diretor contemplou as prerrogativas do Estatuto da Cidade, mantendo os instrumentos mais polêmicos, a exemplo do IPTU progressivo e do solo criado.

Observamos que, ao iniciar a atual gestão municipal, intensificou-se a fragmentação e a expansão da cidade para a zona sul, prevalecendo a parceria entre o poder público e o privado nesse processo. Nas negociações com os agentes imobiliários, a prefeitura condiciona a licença de ocupação à realização de alguma benfeitoria por parte do setor privado, a exemplo do conserto da cerca de proteção da mata de encosta da falésia morta e a construção e pavimentação de vias públicas no Altiplano. A regulamentação do uso e ocupação dessas áreas, por sua vez, tem uma orientação para as classes médias e altas, constituindo-se em bairro nobre, estimulando a implantação de condomínios residenciais verticais e horizontais, sendo esse tipo de prática, um exemplo da atuação do poder público nos moldes do “empresarialismo”, conforme chamou a atenção Mendes (2007, p. 8) para o Rio de Janeiro:

A formação de parcerias público-privadas, com a participação crescente do setor privado na gestão de serviços públicos, a consolidação de uma racionalidade empresarial na administração pública, aliada a um forte esquema de City Marketing, a implementação de grandes projetos urbanos e por fim, a desregulamentação e toda a sorte de favorecimentos para atração de investimentos, estabelecem o caráter mercadófilo desse modelo de planejamento e gestão.

O empresarialismo reflete a tendência contemporânea de desregulamentação e diminuição da presença do Estado, também no terreno do planejamento e da gestão urbana para melhor ajustar o capital aos interesses do Município (Souza, 2006, p.137). Essa tendência foi mais marcante nas gestões anteriores quando o Executivo Municipal representava os setores econômicos imobiliário e de construção civil. No entanto, ela vem

se mantendo nessa gestão atual, embora o Executivo Municipal seja mais comprometido com as bases populares e por isso atua com o mercado de uma forma mais pedagógica, sendo essa postura face ao mercado, associada ao planejamento nos padrões do New Urbanism (Souza, 2006, p.143). Analisando essa tendência na atual gestão municipal, identificamos ainda que confere com o tipo de padrão espacial que vem ocorrendo na expansão sul da cidade que, segundo o mesmo autor:

Procura ser uma alternativa aos suburbs, forma de assentamento de baixa densidade típica do entorno das grandes cidades americanas, usualmente elitizadas, que congrega de conjuntos de escritórios a moradias unifamiliares, complexos de apartamentos e shopping centers, tudo isso dependendo, para ser acessível, do automóvel privado.

Outros elementos encontrados dessa tendência na gestão atual são a ênfase ao planejamento físico-territorial e a importância dos profissionais arquitetos urbanistas que compõem os quadros da prefeitura. Essa corrente não abandona a modernização da cidade, e no caso de João Pessoa, a modernização é notória com a implantação do projeto arquitetônico de Oscar Niemeyer. Souza (2006, p. 144) assim resume a idéia-força desse tipo de planejamento: *um esforço de compatibilização do desenvolvimento urbano capitalista com certos valores “comunitários” e com uma certa “escala humana”*.

Observamos, ainda, nos decretos municipais de regulamentação do uso e ocupação do solo nas áreas estudadas, bem como no projeto de revisão do Plano Diretor, o discurso do desenvolvimento sustentável, dando, porém, maior ênfase na justiça social e não fazendo menção à ecologia (Prefeitura Municipal de João Pessoa, 2008):

Os princípios de sustentabilidade emanam do Estatuto da Cidade, sendo a cidade resultante de um processo em que o ambiente natural foi modificado para se adequar melhor à vida e ao funcionamento da sociedade urbana, esta modificação será tanto mais adequada enquanto vigorar a arquitetura jurídica que legitime a participação democrática, bem como a equidade e a justiça social.

Na perspectiva do desenvolvimento sustentável urbano, o binômio modernização e sustentabilidade ecológica fundamenta a idéia central (Souza, 2006, p. 146), sendo a segunda mais enfatizada que a primeira. Considerando a nossa área de estudo na cidade, diríamos que ocorre exatamente o contrário: a modernização é mais enfatizada que a sustentabilidade. As legislações urbanas que garantem a preservação das áreas de proteção ambiental, a exemplo do Altiplano e da falésia do Cabo Branco, bem como os estudos científicos que atestam a sua fragilidade e a necessidade de sua preservação, não impediram a instalação de um grande equipamento urbano moderno que vem aumentando muito o impacto negativo na área, com o aumento considerável dos automóveis e dos ônibus, que passaram, inclusive, a ter na borda da falésia o seu ponto

final, a despeito de uma determinação, em 2001, que chegou a proibir o trânsito no local para veículos pesados.

O que observamos na realidade foi que as legislações urbanas e ambientais não tiveram força política para a preservação das áreas de proteção ambiental, como já havia chamado a atenção Pippi (2004), ao estudar os parques e as áreas de preservação de Florianópolis. Observamos que as leis foram modificadas por decretos, ignoradas, ou acionadas pelo poder público de acordo com os interesses e os diferentes momentos políticos. Por outro lado, elas representam importantes instrumentos de luta para o movimento ambientalista, sendo acionadas nas mobilizações, nas negociações com o setor público ou através de processos judiciais, conforme demonstramos nesse estudo.

A força do movimento ambientalista local, enraizada no preservacionismo e, portanto, na ecologia, explica os embates jurídicos e as tensões que vêm permeando as relações com o poder executivo municipal. A ênfase da atual gestão na democratização da sociedade faz parte da crença de que *o país só poderá ter um desenvolvimento ecologicamente viável numa sociedade democrática, onde a população tenha autonomia e controle sobre a organização da economia* (Minc, *apud* Cunha e Coelho, 2008, p. 37). Concordamos que a democratização é fundamental no processo de tornar as cidades sustentáveis, mas se tivermos que considerar o atraso histórico da democratização no país, e esperar a sociedade ficar politicamente preparada para que o poder local enfatize a ecologia nas ações políticas, na perspectiva da sustentabilidade real da cidade e não apenas na mídia, teremos perdido a oportunidade de construir, de fato, uma identidade ecológica na cidade, fundamentada na preservação dos aspectos naturais da orla e na permanência das áreas verdes.

## **Bibliografia**

AB'SABER, AZIZ NACIB. Litoral do Brasil. São Paulo: Editora Metalivros, 2001.

ALMEIDA, ANTÔNIO AUGUSTO DE. O Altiplano Cabo Branco. Secretaria Municipal de Meio Ambiente. João Pessoa, junho de 2005 (relatório técnico - mimeo).

ALTINO, JOSÉ. Cabo Branco Sempre. 10 pinturas e uma xilogravura. João Pessoa, Pb: Galeria Gamela de Arte Ltda., 1986. 1 cartaz

ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS AMIGOS DA NATUREZA; FORUM CABO BRANCO SEMPRE; MOVIMENTO NACIONAL DE ARTISTAS PELA NATUREZA-PB; ONG ACÁCIA PINGO D'OURO. Marina's Ocean: a verdade dos fatos. Jornal Correio da Paraíba, 26/11/2006, p. B-10 (inteira)

- BARBIERI, José Carlos. Desenvolvimento e Meio Ambiente. Petrópolis, Vozes, 2005.
- CAMPOS FILHO, Cândido Malta. Cidades Brasileiras: Seu Controle ou o Caos. São Paulo: Nobel, 1992.
- CAROLINA QUEIROZ. Bases Nada Sólidas. Disponível em: [www.oeco.com.br](http://www.oeco.com.br). Acesso em março de 2006.
- CASTELLS, M. O Poder da Identidade, vol. 2. São Paulo, Paz e Terra, 1999.
- CUNHA, SANDRA BATISTA e GUERRA, ANTÔNIO JOSÉ TEIXEIRA. A Questão Ambiental: Diferentes Abordagens. Rio de Janeiro, Bertrand-Brasil, 2008.
- FÓRUM CABO BRANCO SEMPRE. Memorial sobre a Paisagem Ameaçada do Cabo Branco. Dossiê sobre o processo de embargo das obras do Marina's Flat no Cabo Branco. João Pessoa, outubro de 2007.(mimeo)
- FÓRUM EM DEFESA DA ORLA MARÍTIMA DO ESTADO DA PARAÍBA – APAN. Dossiê sobre o processo de alteração do artigo 229 da Constituição Estadual da Paraíba. João Pessoa, dezembro de 2003. (mimeo)
- HONORATO, ROSSANA. Se essa cidade fosse minha... A experiência urbana na experiência dos produtores culturais de João Pessoa. João Pessoa: Ed. Universitária, 1999.
- GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Constituição do Estado da Paraíba - Promulgada Em 5 de Outubro De 1989. Disponível em: [http://www.pm.pb.gov.br/download/Constituicao\\_Estadual.pdf](http://www.pm.pb.gov.br/download/Constituicao_Estadual.pdf) Acesso em setembro de 2008.
- MATIAS, KAREN CRISTIANE DE OLIVEIRA. Caracterização da Relação Poder Público – Sociedade – Natureza Mediante a Análise Do Projeto Estação Ciência, Cultura e Artes Do Cabo Branco, João Pessoa – Pb. Dissertação De Mestrado. Programa Regional De Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente –PRODEMA, Universidade Federal Da Paraíba. João Pessoa: Fevereiro De 2008.
- MEINING. DONALD W. O Olho que Observa: Dez Versões da Mesma Cena. In: ESPAÇO E CULTURA. N.3 Rio de Janeiro: UERJ, Nepec, 1996.
- MENDES, GABRIEL DE BARROS. Área de Proteção Ambiental Urbana: Ferramenta Democrática, Conflituosa ou Estratégica? IN: ANAIS DO XII ENANPUR. Belém, PA: 2007
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - Secretaria de Qualidade Ambiental; MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - Secretaria do Patrimônio Da União. Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima – Projeto Orla. Disponível em [www.spu.planejamento.gov.br/arquivos\\_down/publicacao/proj\\_orla\\_manual.pdf](http://www.spu.planejamento.gov.br/arquivos_down/publicacao/proj_orla_manual.pdf). Acesso em setembro de 2008.
- PENNA, NELBA AZEVEDO. Urbanização, Cidade e Meio Ambiente. Geosp – Espaço e Tempo: São Paulo, N° 12, 2002.



- PINTO, MÔNICA. Abraço ao Cabo Branco, em João Pessoa, marca manifestação contrária à construção de hotel. Disponível em [www.ambientebrasil.com.br](http://www.ambientebrasil.com.br) Acesso em outubro de 2006.
- PINTO, MÔNICA. Supremo derruba liminares que mantinham construção de hotel em patrimônio natural da Paraíba. Disponível em [www.ambientebrasil.com.br](http://www.ambientebrasil.com.br) Acesso em Janeiro de 2007.
- PIPPI, LUIS. GUILHERME.A.,AFONSO, SONIA. Os Parques Ecológicos e a Aplicação De Metodologias Paisagísticas e Ambientais na Gestão Urbana das Regiões Litorâneas: O Caso do Campeche, SC, Brasil. In: CLACS'04 ENTAC 04 - I Conferência Latino-americana de Construção Sustentável e 10º Encontro Brasileiro de Tecnologia do Ambiente Construído, São Paulo - FAUUSP, 2004.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. Plano Diretor da Cidade De João Pessoa (Lei Complementar #3 de 30 de Dezembro de 1992) Publicado no Semanário Oficial no. 336 de 5 à 11 de Junho de 1993.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. Código Municipal De Meio Ambiente (Lei Complementar De 29 De Agosto De 2002). Disponível em: [http://www.joaopessoa.pb.gov.br/legislacao/meioambiente/codi\\_meio\\_ambi.pdf](http://www.joaopessoa.pb.gov.br/legislacao/meioambiente/codi_meio_ambi.pdf) Acesso em setembro de 2008.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente. Polo Turístico Cabo Branco – Proposta de Zoneamento: Parecer sobre as condições Geoambientais. João Pessoa, 2006.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. Projeto de Lei do Plano Diretor encaminhado à Câmara Municipal de João Pessoa (mimeo). 2008.
- RELPH, EDWARD. Place and Placelessness. London: Pion Limited, 1976.
- ROSA, PAULO R. DE OLIVEIRA. Laudo de Análise Elementar Sobre Causas do Desabamento da Encosta na Falésia do Cabo Branco. Joao Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 1999. (mimeo)
- SANCHES, FERNANDA. Cidade Espetáculo: Política, Planejamento e City Marketing. Curitiba: Ed. Palavra, 1997.
- SERPA, ANGELO. O Espaço Público na Cidade Contemporânea. São Paulo: contexto, 2007.
- Silva, Gustavo Tavares da. Democracia Representativa e Gestão Participativa. IN: OLIVEIRA, MARCOS AURÉLIO GUEDES DE (Org.). Política e Contemporaneidade no Brasil. Bagaço: Recife, 1997, pp. 75-110.
- SILVA, JOSÉ BORZACCHIELLO. O Estatuto da Cidade e a Reforma Urbana no Brasil. Geosp no. 10. São Paulo: FFLCH-USP, 1998.

SILVA, LIGIA MARIA TAVARES DA. Meio ambiente e qualidade de vida urbana em João Pessoa. Palestra ministrada no Seminário Meio Ambiente e Educação promovido pelo Centro de Capacitação de Professores do Município de João Pessoa (CECAPRO) em 4 de outubro de 2005.

SILVA, LÍGIA MARIA TAVARES DA; GUIMARÃES, MARIA MARGARIDA; JÁCOME, ELVIS; MARQUES, AMANDA CHRISTINE. Uso e Ocupação do Litoral Sul da Paraíba: O Caso de Jacarapé. Cadernos do Logepa – Série Texto Didático. João Pessoa UFPB, DGEOC, LOGEPA. No. 01 Ano 2 Jan-jun, 2003 (p.35 – 44).

SILVA, LÍGIA MARIA TAVARES DA. João Pessoa: Planejamento Urbano e Qualidade de vida. Política Hoje V 3, nº 6, Recife, UFPE, 1996 (p. 61-78).

SOUZA, MARCELO. Mudar a Cidade. Rio de Janeiro: Bertrand-Brasil, 2006.

VILLAR, MARCUS. Roteiro do Documentário Duas Vezes Não Se Faz. Fundação de Cultura de João Pessoa, Para' iwa, UFPB-PRAC-COEX, 2008.